Ano XXXII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Nº 6514

Quinta-feira
15 de Janeiro
de 2026

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Dados: 2026.01.15 09:41:36 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 001/E, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1018/2007, e conforme o Documento NUP 006092/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a senhora Rogleci dos Santos Maciel, de Membro Titular, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-BV.

Art. 2º Fica designada para substituí-la, a senhora Adriana Machado dos Santos,

Art. 3º Fica destituída a senhora Regila da Conceição Amorim, de Membro Titular, representante da Entidade Não Governamental Instituto Pirilampos, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-BV.

Art. 4º A ascensão da senhora Giovanna Silva Ribeiro, como Membro Titular, representante da Entidade Não Governamental Instituto Pirilampos, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-BV.

Art. 5º Fica designada a senhora Elislane Cabral de Melo, como Membro Suplente, representante da representante da Entidade Não Governamental Instituto Pirilampos, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-BV.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a contar de 31 de dezembro de 2025.

Boa Vista - RR, em 9 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0018/P, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 008153/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SMCT, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Carlos Victor Costa Nery	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	a contar de 30.12.2025
Heloísa Zatti Zauza	Assessor Especial II	AS-8	a contar de 30.12.2025
Jimmy Albert Figueiredo Pereira	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	a contar de 30.12.2025
Ricardo Rosa Xavier	Assessor Especial II	AS-8	a contar de 30.12.2025
Sâmela Talita Nogueira Ribeiro	Chefe de Gabinete	CF-3	a contar de 30.12.2025
Sérgio Soares Cacique	Superintendente	CF-2	a contar de 30.12.2025
Vagna Satelles de Oliveira	Gerente	CF-4	a contar de 30.12.2025
Vanessa Batista de Figueiredo	Assessor Técnico	AS-6	a contar de 30.12.2025

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SMCT, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Daniel Lobato Borges	Superintendente	CF-2	a contar de 30.12.2025
Janes Portela da Silva Júnior	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	a contar de 30.12.2025
Larissa Rosane Quintella Horta	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	a contar de 30.12.2025
Lorrana Ohaynne Marinho de Souza	Assessor Especial II	AS-8	a contar de 30.12.2025
Renata Souza Trajano	Chefe de Gabinete	CF-3	a contar de 30.12.2025
Rodolfo Gomes de Barros Bastos	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	a contar de 14.1.2026
Rosaly Matias Honorio Feliciano de Aquino	Gerente	CF-4	a contar de 30.12.2025
Yasmin Nicole da Costa Delgado Gomes	Assessor Especial II	AS-8	a contar de 6.1.2026
Ygor Alfredo Barreto Rossiter	Assessor Técnico	AS-6	a contar de 30.12.2025

Boa Vista - RR, em 7 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0019/P, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 001693/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído a pedido o servidor efetivo Alderian da Silva, da Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 23 de dezembro de 2025.

Boa Vista - RR, em 7 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0020/P, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 001637/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, conforme disposto abaixo, a lotação dos servidores nomeados em cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 5 de janeiro de 2026.

NOME	CARGO	SECRETARIA DE ORIGEM	SECRETARIA DE DESTINO
Moyses Humberto Carvalho de Oliveira	Chefe de Gabinete Executivo	SMGOV	SMSA
Werverton Jefferson Oliveira Sampaio	Assessor Especial II	SMGOV	CASA CIVIL
Nivea Gonçalves de Carvalho	Assessor Especializado III	SEMUC	SMGOV

Boa Vista - RR, em 7 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0021/P, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 001207/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Kerolly Ellen Pereira de Souza Barbosa, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, Símbolo CF-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Jair Pereira de Araújo, para exercer o cargo em comissão de coordenador de Núcleo, Símbolo CF-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 1º de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 7 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0022/P, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 003767/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a servidora efetiva Anne Kerlly Tomé Briglia, da Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 29 de dezembro de 2025.

Boa Vista - RR, em 7 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0023/P, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 003521/2026,

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeitoune
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Flávio Grangeiro de Souza
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Casa Civil
André Luiz Negreiros do Couto Martins - Interino
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS
Nathália Cortez Diógenes Brandão
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Cláudio Galvão dos Santos - Interino
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Danyel Bacelar
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Daniel Pedro Rios Peixoto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora **Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora**

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Iraci Oliveira da Cunha, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado I, Símbolo AS-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar de 31 de dezembro de 2025.

Boa Vista - RR, em 7 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0024/P, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 004490/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo Eduardo Azevedo Tajuja, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Controle Interno de Contas e Obras Públicas, Símbolo FC-7, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 7 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0025/P, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Glauce Camila Lopes Simões, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidadora, Matrícula nº 955425, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 12 de maio de 2025, conforme o Processo nº 015166/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 8 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0026/P, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 004032/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Obras - SMO, a contar de 6 de janeiro de 2026, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Allyny Patrícia dos Santos Gutierrez	Assessor Técnico Especializado I	AS-3
Ana Claudia de Araujo Silva	Assessor Técnico Especializado I	AS-3
Ana Silva Alves Queiroz	Assessor Técnico Especializado III	AS-5
Camila do Nascimento Ferreira	Assessor Especial I	AS-7
Erick William Oliveira Ribeiro	Assessor II	AS-10
Luzinete da Silva Padilha	Assessor II	AS-10
Mikael Pinto de Oliveira	Assessor I	AS-9
Naia Rejane Pereira Ribeiro	Assessor Especial I	AS-7
Nayara Nunes Alencar	Assessor I	AS-9
Ohana Pereira da Silva	Assessor Técnico Especializado II	AS-4
Paulo Cezar Prochnow	Assessor Técnico Especializado III	AS-5
Pedro Henrique Machado Venancio	Assessor I	AS-9
Rayssa Karoline Ferreira Mourão	Assessor II	AS-10
Thalyta Quilim da Silva	Assessor Técnico Especializado III	AS-5
Valmir Teixeira de Sousa	Assessor II	AS-10
Wilas dos Santos Carvalho	Assessor Especial II	AS-8
Yussef Mohamad Rezek Halik	Assessor II	AS-10

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Obras - SMO, a contar de 6 de janeiro de 2026, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Ana Silva Alves Queiroz	Assessor Técnico Especializado II	AS-4
Erick William Oliveira Ribeiro	Assessor Técnico Especializado III	AS-5
Hercio Mario da Silva Gutierrez	Assessor I	AS-9
Luzinete da Silva Padilha	Assessor Especial II	AS-10
Naia Rejane Pereira Ribeiro	Assessor Técnico Especializado III	AS-5
Ohana Pereira da Silva	Assessor Técnico Especializado I	AS-3
Paulo Cezar Prochnow	Assessor Especial I	AS-9
Rayssa Karoline Ferreira Mourão	Assessor I	AS-9
Thalyta Quilim da Silva	Assessor Técnico Especializado I	AS-3
Valmir Teixeira de Sousa	Assessor I	AS-9
Wilas dos Santos Carvalho	Assessor Técnico Especializado III	AS-5
Yussef Mohamad Rezek Halik	Assessor Especial I	AS-9

Boa Vista - RR, em 8 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0027/P, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 006405/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 1º de janeiro de 2026, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Ana Paula Rodrigues Oliveira da Silva	Assessor Especial I	AS-7
Christiano Pontes Thomé Júnior	Assessor Técnico Especializado III	AS-5
Karolyne Ferreira Dias dos Santos	Assessor Especial II	AS-8

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, a contar de 1º de janeiro de 2026, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Ana Paula Rodrigues Oliveira da Silva	Chefe de Gabinete	CF-3
Karolyne Ferreira Dias dos Santos	Assessor Técnico	AS-6
Thais Almeida Nascimento	Assessor Técnico Especializado III	AS-5
Thais Henrique Jesus Santos do Nascimento	Assessor Especial II	AS-8

Boa Vista - RR, em 8 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0028/P, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 005971/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a servidora efetiva Cleicimar Aniceto de Souza, da Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 17 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 8 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0029/P, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 006209/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a pedido, a servidora efetiva Mônica Ianni Guimarães Camargo, da Função de Confiança de Gestor Escolar V, Símbolo FC-16, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 6 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 8 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0030/P, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 006117/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Vandeilza Dias Ferreira, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-6, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 6 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 8 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0031/P, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 006333/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a servidora efetiva Fernanda Oliveira de Souza, da Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 5 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 8 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0032/P, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 009722/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Charles Lima da Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, a contar de 6 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Raphaela Pantoja Santiago, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 9 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0033/P, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 009663/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Hadassa Domingues Rocha, do cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CF-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, a contar de 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Ingrid Furtado Franco, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CF-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 9 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0034/P, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 010383/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, a contar da data da publicação deste decreto, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Antônia Raniely Veira da Silva	Coordenador	CF-5
Debora Gomes da Silva	Assessor Especial II	AS-8
Romildo Azevedo	Coordenador de Núcleo	CF-3
Victoria Alexandra Ferreira Gonzales	Gerente	CF-4

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, a contar da data da publicação deste decreto, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Antônia Raniely Veira da Silva	Coordenador de Núcleo	CF-3
Romildo Azevedo	Gerente	CF-4
Samira Cristina Tores Castro	Coordenador	CF-5
Victoria Alexandra Ferreira Gonzales	Assessor Especial II	AS-8

Boa Vista - RR, em 9 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0035/P, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 011244/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Emilly Lohanne da Silva Duarte, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo AS-7, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 9 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0036/P, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Joelma Lima Queiroz, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 955457, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 30 de março de 2022, conforme o Processo nº 007409/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 12 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0037/P, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 011742/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação da senhora Maria Salete de Campos Silva, para o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, providenciada através do Decreto nº 191/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6325, de 7 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, em 13 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0038/P, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 011957/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Rafael Felipe Jesus de Araújo Caetano, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, a contar de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Vilkson Cristian Moraes de Almeida, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, a contar de 1º de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 13 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0039/P, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 013921/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Eguiberto Viana da Silva, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 1º de dezembro de 2025.

Boa Vista - RR, em 13 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0040/P, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 014230/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Ana Gabrielly Rocha Mendes, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 13 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0041/P, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 014410/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Danúbio Ferreira da Silva, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, a contar de 6 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Vlamir de Souza Peres, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 13 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0042/P, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 014660/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Monica do Rosario Turvadoki, do cargo em comissão de Gestor Escolar I, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 25 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica destituída a servidora efetiva Aracelis Correa dos Santos, da Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 25 de janeiro de 2026.

Art. 3º Fica nomeada a servidora Aracelis Correa dos Santos, para exercer para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar I, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 25 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 13 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0043/P, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 014461/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Maycon das Chagas Silva, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Vanderlei Rodrigues, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 13 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0044/P, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 014568/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído o servidor efetivo Robert Carvalho de Vasconcelos, da Função de Confiança de Vice-Gestor Escolar III, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 2º Fica designado o servidor efetivo Robert Carvalho de Vasconcelos, para exercer a Função de Confiança de Gestor Escolar III, Símbolo FC-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 13 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0045/P, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 014734/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a pedido a servidora efetiva Marciani Sousa da Silva Nascimento, da Função de Confiança de Gestor Escolar IV, Símbolo FC-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica designada a servidora efetiva Siloé Augusta Lima da Silva, para exercer a Função de Confiança de Gestor Escolar IV, Símbolo FC-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 20 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 13 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 006/P, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012 e artigo 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a Estabilidade e conceder Progressão Funcional, aos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da Educação CAD-EDU, na forma do ANEXO I desta Portaria, conforme o Processo nº 041455/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I DA PORTARIA Nº 006/P, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

ESTABILIDADE E PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE	INTERSTÍCIO
1	958490	Roberto Ferreira de Oliveira	Professor	Educação Física	15/06/2022	A-1 para A-2	15/06/2025	2023-2025
2	958613	Sirleila dos Santos Silva	Professor	Educação Física	15/06/2022	A-1 para A-2	15/06/2025	2023-2025
3	958406	Welton de Souza Teixeira	Professor	Educação Física	15/06/2022	A-1 pra A-2	15/06/2025	2023-2025

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Documento nº 004590/2026
Assunto: Cessão
Servidora: Flávia Soares Braga Cantanhede

No Decreto nº 1151/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6487, de 4 de dezembro de 2025.

Onde se lê: pelo período de 1 ano, a contar da data de sua nomeação naquele órgão;

Leia-se: pelo período de 1 ano, a contar de 6 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 8 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA 2/2026/SMGOV/SUP/SMGOV

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 181/P, de 02 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6322, de 02 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Rosane Paixão de Moura Souza, matrícula nº 25629, Assessor Técnico, do encargo de fiscal do Contrato nº 594-SMGOV/SUP/2025, oriundo do processo nº 16872/2025, celebrado com a empresa CITY TUR TRANSPORTE LTDA, cujo objeto é a locação de 03 (três) veículos de porte médio/grande, tipo SUV, sem condutor, com seguro total, manutenção preventiva e corretiva, assistência 24h e documentação regular incluso

Art. 2º - Designar o servidor, Marlos Henrique de Almeida Araújo, matrícula nº 960921, Gerente, para exercer a função de fiscal do referido contrato, com observância das atribuições previstas na legislação vigente

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito a partir de 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinado Eletronicamente)
Cremildes Duarte Ramos
Secretário Municipal de Governo – SMGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90002/2026-SRP
Processo nº 017626/2025 – SMEC

Objeto: Eventual contratação de empresa, sob o Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de gêneros alimentícios - estivas, para garantir a continuação da oferta da alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio https://www.gov.br/compras.

Início da Disputa: dia 30/01/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 16/01/2026 no sítio https://www.gov.br/compras, no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes, https://www.gov.br/pncp ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Beatriz da Conceição Bezerra
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do Processo Administrativo nº. 033505/2025 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para o Chamamento Público para o Credenciamento de Instituições Educacionais privadas e/ou comunitárias, filantrópicas ou confessionais, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas no Município de Boa Vista/RR, para a oferta de vagas em atendimento aos pedidos excedentes na Rede Municipal de Ensino nas seguintes modalidades: Educação Infantil Integral e Parcial para atender crianças de 02 (dois) anos a 03 anos 11 meses e 29 dias (três anos e onze meses e vinte e nove dias); Pré-escola e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Foram credenciadas as seguintes instituições para a Educação Infantil – Creche Integral, a Creche e Escola Cristã Peniel – Dr. Sílvio Botelho CNPJ: 45.704.283/0001-90, Escola Cristã Sheikinah CNPJ: 43.026.017/0001-20, Centro Educacional Matias CNPJ: 07.432.980/0001-40, Centro Educacional Pitágoras CNPJ: 06.110.789/0001-10, Creche e Escola Jardim Encantado CNPJ: 32.954.965/0001-00, Centro Educacional Risque e Rabisque CNPJ: 53.565.421/0001-26, Escola Pedacinho do Céu CNPJ: 14.242.509/0001-55, Centro Educacional Pimpolhos Preciosos CNPJ: 34.794.859/0001-31, Centro Educacional Tia Marry CNPJ: 63.177.523/0001-28, Centro Educacional CEJE - Unidade de Ensino Infantil Ltda CNPJ: 04.413.911/0001-00, Centro Educacional Flor do Saber CNPJ: 19.199.910/0001-73, Centro Educacional SHG CNPJ: 07.733.935/0001-26 e Escola Pinheirense CNPJ: 21.098.787/0001-46, sendo o valor da taxa de matrícula (taxa única) de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e o valor da mensalidade de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), foram credenciadas as seguintes instituições para a Educação Infantil – Creche Parcial, a Creche e Escola Cristã Peniel – Dr. Sílvio Botelho CNPJ: 45.704.283/0001-90, Escola Cristã Sheikinah CNPJ: 43.026.017/0001-20, Centro Educacional Matias CNPJ: 07.432.980/0001-40, Escola Cristã Peniel CNPJ: 18.302.162/0002-20, Centro Educacional Pitágoras CNPJ: 06.110.789/0001-10, Instituto Educacional Querubins CNPJ: 19.604.642/0001-28, Creche e Escola Jardim Encantado CNPJ: 32.954.965/0001-00, Centro Educacional Risque e Rabisque CNPJ: 53.565.421/0001-26, Escola Evangélica Pérolas de Cristo CNPJ: 22.920.206/0001-72, Escola Pedacinho do Céu CNPJ: 14.242.509/0001-55, Centro Educacional Pimpolhos Preciosos CNPJ: 34.794.859/0001-31, Escola Cantinho da Tia Paty CNPJ: 42.616.459/0001-64, Centro Educacional Tia Marry CNPJ: 63.177.523/0001-28, Centro Educacional CEJE - Unidade de Ensino Infantil Ltda CNPJ: 04.413.911/0001-00, Centro Educacional Flor do Saber CNPJ: 19.199.910/0001-73, Escola Malê Baby CNPJ: 55.227.819/0001-88, Centro Educacional SHG CNPJ: 07.733.935/0001-26 e Escola Pinheirense CNPJ: 21.098.787/0001-46, sendo o valor da taxa de matrícula (taxa única) de R$ 600,00 (seiscentos reais) e o valor da mensalidade de R$ 600,00 (seiscentos reais), foram credenciadas as seguintes instituições para a Educação Infantil Pré–Escola, a Creche e Escola Cristã Peniel – Dr. Sílvio Botelho CNPJ: 45.704.283/0001-90, Escola Cristã Sheikinah CNPJ: 43.026.017/0001-20, Centro Educacional Matias CNPJ: 07.432.980/0001-40, Centro Educacional Pitágoras CNPJ: 06.110.789/0001-10, Instituto Educacional Querubins CNPJ: 19.604.642/0001-28, Creche e Escola Jardim Encantado CNPJ: 32.954.965/0001-00, Centro Educacional Risque e Rabisque CNPJ: 53.565.421/0001-26, Escola Evangélica Pérolas de Cristo CNPJ: 22.920.206/0001-72, Escola Pedacinho do Céu CNPJ: 14.242.509/0001-55, Centro Educacional Pimpolhos Preciosos CNPJ: 34.794.859/0001-31, Escola Cantinho da Tia Paty CNPJ: 42.616.459/0001-64, Centro Educacional Tia Marry CNPJ: 63.177.523/0001-28, Centro Educacional SHG CNPJ: 07.733.935/0001-26 e Escola Pinheirense CNPJ: 21.098.787/0001-46, sendo o valor da taxa de matrícula (taxa única) de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) e o valor da mensalidade de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), foram credenciadas as seguintes instituições para o Ensino Fundamental, a Creche e Escola Cristã Peniel – Dr. Sílvio Botelho, CNPJ: 45.704.283/0001-90, Escola Cristã Sheikinah CNPJ: 43.026.017/0001-20, Centro Educacional Matias CNPJ: 07.432.980/0001-40, Escola Cristã Peniel CNPJ: 18.302.162/0002-20, Centro Educacional Pitágoras CNPJ: 06.110.789/0001-10, Instituto Educacional Querubins CNPJ: 19.604.642/0001-28, Escola Evangélica Pérolas de Cristo CNPJ: 22.920.206/0001-72, Escola Pedacinho do Céu CNPJ: 14.242.509/0001-55, Centro Educacional Tia Marry CNPJ: 63.177.523/0001-28 e Centro Educacional SHG CNPJ: 07.733.935/0001-26, sendo o valor da taxa de matrícula (taxa única) de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) e o valor da mensalidade de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). Os valores totais estão disponíveis nos autos do processo.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista, 14 de janeiro de 2026.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do Processo Administrativo nº. 035621/2025 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a contratação de licenças de acesso à plataforma Banco de Preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95, pelo valor total de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista, 14 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0104/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Edvalda Nogueira de Souza Cruz, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130769, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, por 47 dias, no período de 25.9.2025 a 10.11.2025, conforme o Processo nº 031733/2025.

Boa Vista - RR, em 13 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0105/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Edvalda Nogueira de Souza Cruz, Analista, Especialidade: Assistente Social, Matrícula nº 130534, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, por 45 dias, no período de 27.9.2025 a 10.11.2025, conforme o Processo nº 029970/2025.

Boa Vista - RR, em 13 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0106/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Odileia Silva dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 25338, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 2 de dezembro de 2025, conforme o Processo nº 038274/2025.

Boa Vista - RR, em 13 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0107/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor André Gustavo Victor da Silva, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 954043, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 2 de dezembro de 2025, conforme o Processo nº 038287/2025.

Boa Vista - RR, em 13 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0108/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Francisca Nilde Gonçalves da Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28116, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 01 ano, a contar de 2 de setembro de 2025, conforme o Processo nº 025335/2024.

Boa Vista - RR, em 13 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0109/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com o disposto nos artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Gisele da Silva Santos, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28458, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência C-6, a contar de 21 de novembro de 2025, conforme o Processo nº 033588/2025.

Boa Vista - RR, em 13 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0110/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Tânia Maria Ferreira Pessoa, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29252, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 2 de dezembro de 2025, conforme o Processo nº 034802/2025.

Boa Vista - RR, em 13 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0111/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 012085/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Vitor de Oliveira Carvalho, Assistente Cuidador, Matrícula 955438, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 26, 27, 28, 29 e 30/01/2026.

Boa Vista - RR, em 13 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0112/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Lucas Vieira de Oliveira, Médico Oftalmologista, Matrícula nº 958671, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 25 de novembro de 2025, conforme o Processo nº 036471/2025.

Boa Vista - RR, em 13 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0113/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Márcio André de Oliveira Amundarain, Farmacêutico, Matrícula nº 957237, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 5 de dezembro de 2025, conforme o Processo nº 039874/2025.

Boa Vista - RR, em 13 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0114/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 012198/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Dionatan Alessandro Camarão Franco, Assessor I, Matrícula nº 954085, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em razão de usufruto de férias do titular Thiago Silva Xavier, no período de 5/1/2026 a 14/01/2026.

Boa Vista - RR, em 13 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0115/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Maiana Cinthia Gondim Marques, Enfermeira Intensivista Pediátrica, Matrícula nº 954094, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 5 de dezembro de 2025, conforme o Processo nº 040015/2025.

Boa Vista - RR, em 13 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.035086/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
INTERESSADO: Maria da Conceição Silva

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no art. 92, § 4º da Lei Complementar n. 003/2012 e art. 8º e §1º do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Analista, especialidade: Farmacêutico, matrícula n. 953990, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.033003/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
REQUERENTE: Clemilda Sousa Lima

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora CLEMILDA SOUSA LIMA, matrícula n. 953423, Analista, Especialidade: Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social, com redução de 2 (duas) horas da jornada diária de trabalho e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, II do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.032038/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
REQUERENTE: Maria de Fátima Souza do Carmo

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora MARIA DE FÁTIMA SOUZA DO CARMO, matrícula n. 845711, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, I do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.031721/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
INTERESSADO: Eliane da Silva de Sousa Colares

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012 e art. 8º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25/5/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pelo servidor ELIANE DA SILVA DE SOUSA COLARES, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem matrícula n. 29901, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.027470/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
REQUERENTE: Gilciane Magalhães de Azevedo Behling

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora GILCIANE MAGALHÃES DE AZEVEDO BEHLING, matrícula n. 29016, Professor, Especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.025561/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
INTERESSADO: Sheila de Melo Menezes

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012 e art. 8º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25/5/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pelo servidor SHEILA DE MELO MENEZES, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem matrícula n. 29832, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.032533/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
REQUERENTE: Helaine Cristina Moreira Nunes

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora HELAINE CRISTINA MOREIRA NUNES, matrícula n. 27147, Assistente, especialidade: Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 3 (três) horas da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, III, alínea "b", do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.034183/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
REQUERENTE: Aline Cristina Amabile

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora ALINE CRISTINA AMABILE, matrícula n. 26657, Analista, especialidade: Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, I, do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar de 21.1.26.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.033584/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
REQUERENTE: Cleonice Oliveira Alves

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora CLEONICE OLIVEIRA ALVES, matrícula n. 958626, Professor, especialidade: Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de (uma) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.010806/2024
ASSUNTO: Gratificação por Qualificação
INTERESSADO: Paula Dayane Carneiro Rocha de Menezes

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora PAULA DAYANE CARNEIRO ROCHA DE MENEZES, Analista, especialidade: Assistente Social, matrícula n. 130563, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando Gratificação por Qualificação, com fulcro no art. 34, inciso II, da Lei 2.527/2024 e inciso II, do Decreto n. 097/E, de 5 de novembro de 2024.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.008733/2024
ASSUNTO: Gratificação por Qualificação
INTERESSADO: André Gustavo Victor da Silva

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação ao servidor ANDRÉ GUSTAVO VICTOR DA SILVA, Assistente Técnico, especialidade: Técnico em Enfermagem, matrícula n. 954043, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando Gratificação por Qualificação, com fulcro no art. 34, inciso II, da Lei 2.527/2024 e inciso II, do Decreto n. 097/E, de 5 de novembro de 2024.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.002804/2024
ASSUNTO: Gratificação por Qualificação
INTERESSADO: Juliana Cardoso Martins

DECISÃO

[...]

1. 11. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora JULIANA CARDOSO MARTINS, Analista, especialidade: Grupo Especial – Psicólogo, matrícula n. 953141, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando Gratificação por Qualificação, com fulcro no art. 34, inciso II, da Lei 2.527/2024 e inciso II, do Decreto n. 097/E, de 5 de novembro de 2024.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.031794/2025
ASSUNTO: Horário Especial – Dependente PCD
REQUERENTE: Verlene Gonçalves Guimarães Alves

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora VERLENE GONÇALVES GUIMARÃES ALVES, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 27229, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 3 (três) horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, inciso III, "b" do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da data da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.016633/2025
ASSUNTO: Gratificação por Qualificação
INTERESSADO: Vitor Augusto da Silva

DECISÃO

[...]

16. Dessa forma, com base no inc. II do §2º do art.6º do Decreto nº 097/E, de 2024 e art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação ao servidor VITOR AUGUSTO DA SILVA, Analista, especialidade: Enfermeiro, matrícula n. 29746, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, uma vez que o requerente não atende aos critérios estabelecidos no art. 2, inciso II, e art. 4º, inciso III, ambos do Decreto n. 097/E de 5 de dezembro de 2024.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.041846/2025
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADO: Luiz Augusto Moreira

DECISÃO

13. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 17, IV, "a" da Lei n. 1.755/2016, com alterações promovidas pela Lei n. 2.293/2022, DEFIRO o pedido de concessão de Abono de Permanência ao servidor LUIZ AUGUSTO MOREIRA, Procurador Municipal, matrícula n. 28728, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.9.660741/2025
ASSUNTO: Solicitação de formalização da designação como Autoridade Sanitária Municipal e concessão da Gratificação de Estímulo à Produtividade – GEPRO
INTERESSADO: Robson Nunes Sampaio

DECISÃO

[...]

10. Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de concessão da Gratificação de Estímulo à Produtividade (GEPRO), por ausência de amparo legal em relação ao requisito do cargo ocupado, conforme determina o Art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 861/2006, e MANTENHO o reconhecimento das prerrogativas técnicas do servidor para atuar em vistorias e laudos de engenharia sanitária, nos termos do Art. 19, §8º da Portaria n. 46/2025-SMSA, publicada no DOM nº 6.335, de 24 de abril de 2025, ao servidor ROBSON NUNES SAMPAIO, matrícula n. 27031, Analista Municipal – Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (DEVISA/SMSA) sem que isso implique, contudo, em direito automático à gratificação de produtividade exclusiva das carreiras fiscais, bem como o reconhecimento de autoridade sanitária.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADON° 003/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando os trabalhos desenvolvidos pela Comissão instituída por meio da Portaria nº 289/2025/GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 6500, de 24 de dezembro de 2025, e em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025/PMBV/SMEC,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da prova prática dos candidatos para cargo: Professor Licenciado Pedagogia – Libras, conforme relação constante do Anexo I.

Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2026.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura – SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PRÁTICA PARA O CARGO: PROFESSOR LICENCIADO PEDAGOGIA – LIBRAS

N.	INSCRIÇÃO	CANDITATO	DATA DE NASCIMENTO	PCD	PROVAS DE TÍTULO	AVALIAÇÃO PRÁTICA	RESULTADO PRELIMINAR
1	1007691	HIDERLAN MATÃO BONFIM	30/08/1969	SIM	35	37	72
1	408572	ANANDA ARAÚJO DE SOUSA	03/12/1994	NÃO	35	38,5	73,5
2	4603278	VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA	08/01/2000	NÃO	25	33	58
3	7628990	LINDALVA DO CARMO DA SILVA COSTA	20/12/1984	NÃO	25	25,6	50,6
4	3603473	DERLY RODRIGUES FERREIRA	21/04/1986	NÃO	15	34,3	49,3
5	9901827	HELEONORA LUCIMAYRA PEREIRA GROUNDON	17/03/1999	NÃO	15	NÃO COMPARECEU	15
6	2681964	MARIA EUNICE SILVA MONTEIRO	19/08/1967	NÃO	10	NÃO COMPARECEU	10
7	1249618	CRISTIANA BENICIO VIEIRA	03/06/1982	NÃO	10	NÃO COMPARECEU	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

PORTARIA N° 11/2025/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n° 1186/p, de 12 de dezembro de 2025, publicado no DOM n° 6493 e,

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 888/25; n° 889/25; n° 890/25; n°891/25; n°892/25; n°893/25; n°894/25; n° 895/25; e n° 896/25, oriundo do Processo Administrativo n° 30101/2024 – SMSA, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os seguintes Agentes dos Contratos Administrativos n° 888/25; n° 889/25; n° 890/25; n°891/25; n°892/25; n°893/25; n°894/25; n° 895/25; 809/25 e n° 896/25:

I- Gestor: Betânia Braga da Silva, matrícula n° 953989

II- Fiscal: Kátia Regina dos Santos Lima, matrícula n° 953977

III- Fiscal: Bruna Cristina Carneiro Brasil, matrícula n° 955026

Art. 2° - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir do dia 02 de dezembro de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 09 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

PORTARIA N° 13/2026/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n° 1186/p, de 12 de dezembro de 2025, publicado no DOM n° 6493 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n°4028/2025– SMSA, que gerou os Contratos Nº 811, 812, e 813/2025, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE - AGULHAS, PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 811, 812, e 813/2025:

I- Gestor: Betânia Braga da Silva Matrícula: 953989

II- Fiscal: Priscila da Silva Mota - Matrícula: 954167

III- Fiscal: Bruna Cristina Carneiro Brasil - Matricula: 955026

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir do dia 13 de novembro de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 09 de janeiro de 2026.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: Processo Administrativo n° 000100/2022/SMSA, (DESMEMBRAMENTO DO PROCESO N° 10141/2021).
Espécie Termo Aditivo.
Objeto: Renovar o Contrato Administrativo n. º 001/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de janeiro de 2026.
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:
a) Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2514, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: 1.500.1002 - RP.
b) Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2498, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: 1.500.1002 - RP.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CLARO S.A.
Data de confecção do termo: 09 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 030101/2024 - SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 888/2025 – SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 90012/2025
Valor: R$ 49.424,00
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3521, de 28/11/2025, no valor de R$ 49.424,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Data de Emissão do Contrato: 1º de dezembro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADA, por erro material de digitação, a Portaria nº 262/2025/SMSA, referente aos Contratos Administrativos nº 828/25, nº 842/25 e nº 827/25, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5479, de 24/11/2025, exclusivamente quanto aos números dos contratos e do processo administrativo, permanecendo inalterados os demais termos do ato.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 828/25, nº 842/25, nº 153/25, nº 154/25, nº 155/25 e nº 827/25, todos oriundos do Processo Administrativo nº 029560/2024 – SMSA, cujo objeto é a eventual aquisição de medicamentos especializados para demanda dos pacientes atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial "Dona Antônia de Matos Campos" (CAPS II), pelo período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes Agentes para a Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos nº 828/25, nº 842/25, nº 153/25, nº 154/25, nº 155/25 e nº 827/25, oriundos do Processo Administrativo nº 029560/2024.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 828/25, nº 842/25 e nº 827/25, todos oriundos do Processo Administrativo nº 12.241/2024 – SMSA, cujo objeto é a eventual aquisição de medicamentos especializados para demanda dos pacientes atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial "Dona Antônia de Matos Campos" (CAPS II), pelo período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes Agentes para a Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos nº 828/25, nº 842/25 e nº 827/25, oriundos do Processo Administrativo nº 12.241/2024.

Boa Vista/RR, 13 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 005/2026 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

Considerando o Contrato Administrativo n°. 879/2025 – SMSA - Processo nº 1805/2025 SMSA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução dos serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde – Dr. Rubeldimar Maia de Azevedo Cruz, no bairro São Bento, município de Boa Vista – RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Lindonir das Neves Barreto, Secretário Municipal de Obras Adjunto (Gestor), Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CREA 0918047668 (Fiscal Técnico), Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil CREA: 091920819-3 (Fiscal Técnico) e Tatiane da Silva Esbell, Cargo: Assessor I - AS 09, Matrícula n° 84855 (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da SEVILHA SERVIÇOS LTDA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 12 de janeiro de 2026.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 006/2026 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir/Nomear os Servidores/Fiscal Técnico para a fiscalização/supervisão dos contratos relacionados conforme tabela abaixo:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATO	CREA	DESTITUIR/ NOMEAR	SERVIDORES
32467/2019 SMSA	227/2022-SMSA	092015761-0	DESTITUIR	BRUNA RENATA SOARES PINHEIRO CAVALCANTE
		0920965350	NOMEAR	MARIA ALÍSSIA FERREIRA DOS SANTOS
6973/2023 SMEC	305/2024 SMEC	092015761-0	DESTITUIR	BRUNA RENATA SOARES PINHEIRO CAVALCANTE
		0920965350	NOMEAR	MARIA ALÍSSIA FERREIRA DOS SANTOS
10317/2024 SMO	144/SMO/GC/ DPLAN/2025	092015761-0	DESTITUIR	BRUNA RENATA SOARES PINHEIRO CAVALCANTE
		0920965350	NOMEAR	MARIA ALÍSSIA FERREIRA DOS SANTOS
23658/2024 SMO	23/SMO/GC/ DPLAN/2025	091426078-2	DESTITUIR	ÁGATHA DA SILVA SOUZA
		0918453674	DESTITUIR	MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
		0915875101	NOMEAR	FABRÍCIO LIMA BATISTA
		0920708714	NOMEAR	MARCONEY CASTRO LIMA
23747/2024 SMO	517/SMO/GC/ DPLAN/2025	092015761-0	DESTITUIR	BRUNA RENATA SOARES PINHEIRO CAVALCANTE
		0920965350	NOMEAR	MARIA ALÍSSIA FERREIRA DOS SANTOS
25778/2024 SMO	528/SMO/GC/ DPLAN/2025	092015761-0	DESTITUIR	BRUNA RENATA SOARES PINHEIRO CAVALCANTE
		0920965350	NOMEAR	MARIA ALÍSSIA FERREIRA DOS SANTOS
26136/2024 SMO LOTE II	923/SMO/GC/ DPLAN/2025	2618503899	DESTITUIR	GUILHERME AUGUSTO CHIANTELLI FERNANDES
		0919088600	DESTITUIR	RICARDO HENRIQUE SILVA VELOSO
		0920965350	NOMEAR	MARIA ALÍSSIA FERREIRA DOS SANTOS
		261770282-0	NOMEAR	OCTÁVIO EMÍLIO PORTELA MESSA

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de janeiro de 2026, revogadas todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 13 de janeiro de 2026.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ORDEM DE INÍCÍO DE SERVIÇO Nº 001/2026

O município de Boa Vista, RR, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55 fundamentando-se na licitação Concorrência nº 90011/2025 e em cumprimento ao contrato nº 879/2025 – SMSA, autoriza a SEVILHA SERVIÇOS LTDA, localizada na Rua Dom José Nepote, 839 – Bairro São Francisco - Boa Vista/RR e inscrita no CNPJ sob o nº 46.503.849/0001-89, a iniciar a execução da obra de serviços de engenharia, para a execução dos serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde – Dr. Rubeldimar Maia de Azevedo Cruz, no bairro São Bento, município de Boa Vista – RR, objeto do contrato acima indicado, localizado na Rua Governador Felix Valois, S/N - Bairro São Bento, Boa Vista - RR, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas Portarias de Consolidação GM/MS Nº 6 de 28 de setembro de 2017 Título IX e GM/MS Nº 3 de 28 de setembro de 2017 Anexo I do Anexo VI.

Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2026.

(Assinatura eletrônica)
Yves Quadros de Castro
Engenheiro Civil CREA 0918047668
Fiscal Técnico

(Assinatura eletrônica)
Gabriel Lira Melo
Engenheiro Civil CREA 091920819-3
Fiscal Técnico

(Assinatura eletrônica)
Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde, em Exercício

Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AVISO DE ABERTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 016481/2025/SMO - LOTES IV E V

Considerando a vigência do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 para fins de CREDENCIAMENTO de empresa(s) do ramo da construção civil com comprovada Capacidade Técnica, Jurídica e Financeira que manifestarem interesse na apresentação de proposta visando implementar o "Programa Minha Casa minha Vida" do Governo Federal, consubstanciado na execução de projetos e obras de construção de unidades habitacionais residenciais, conforme disposições da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, pelo intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de dois novos lotes, vinculados ao referido edital, relativos ao ciclo 2025, a saber:

• Lote IV – Residencial Jardim Caranã – 36 Apartamentos.
• Lote V - Residencial Parque Veneza – 72 Apartamentos.

A sessão de Chamamento Público será realizada no dia 30 de janeiro de 2026, às 10h, horário local, para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Técnica, pela Comissão Técnica de Avaliação, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, situada na Av. Santos Dumont. nº 1271, bairro São Francisco.

O Edital de Chamamento Público e seus anexos estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Obras - SMO, situada na Av. Santos Dumont. nº 1271, bairro São Francisco, das 08h às 14h (horário local) podendo também ser retirado via e-mail através do endereço eletrônico: smou@boavista.rr.gov.br.

Boa Vista – RR, 14 de janeiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Por Iniciativa do (a) Contratado(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Carla Danielle dos Santos Pinho	###.###.002-87	Assistente	Visitador	Família que acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO)
2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situação),
3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)
4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:
- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada. Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;
6. Pessoa com deficiência: sim ou não:
- Laudo médico que atesta a deficiência informada;
7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)
8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);
9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SEMADS)
10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).
11. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.
- Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;
- Certidão de regularidade com o Conselho;
12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);
13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil – contendo número da agência, conta e variação, se houver.
14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:
- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br) ;
- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual (www.tjrr.jus.br) ;
- Declaração da polícia técnica;
- Declaração de Idoneidade Funcional (formulário para preencher e assinar);
- Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (contendo informações de bens e valores) e do Recibo de transmissão à Receita Federal, referente ao último exercício;
- Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário para preencher e assinar);
- Informar o E-MAIL (de forma legível).

DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situação)

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Fernanda Beatriz Bandeira Lago	###.###.312-18	Assistente	Visitador	Família que acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 12.355/2021 / SEMUC
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2022/ SEMUC
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 067/2022/SEMUC por 12 (doze) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2026.
Unidade Orçamentária: 021401, Funcional Programática: 04 131 0065 2.234, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRATADA: MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA
Data de Assinatura: 9 de janeiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GABINETE

PORTARIA Nº 8/2026/SMSOP/GAB/CG, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO, EM FORMA DE ELOGIO, PELOS BONS SERVIÇOS E RELEVANTES TRABALHOS PRESTADOS POR SERVIDORES INTEGRANTES DA EQUIPE OPERACIONAL DA RONDA COMERCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SMSOP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, bem como pelo art. 57 da Lei nº 1.012, de 27 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55, inciso II, da Lei nº 1.012/2007, que institui, no âmbito da Guarda Civil Municipal de Boa Vista-RR, incentivos funcionais em forma de elogio, bem como os artigos 13 e 14 do Decreto nº 176/E, de 30 de setembro de 2009, que regulamenta as recompensas em reconhecimento aos bons serviços, atos meritórios e trabalhos relevantes prestados pelo servidor;

CONSIDERANDO o Ofício nº 118322-SMSOP/CGGCM/2025 - NUP Nº 650290/2025 e o Ofício Interno nº 0011/SMSOP/CGGCM/DRC/2025, que relata a atuação destacada dos Guardas Civis Municipais durante o atendimento da ocorrência registrada em 08 de dezembro de 2025, envolvendo disparo de arma de fogo.

CONSIDERANDO a postura funcional adotada pelos agentes envolvidos, evidenciada pelo equilíbrio, preparo técnico e responsabilidade no desempenho da missão institucional da Guarda Civil Municipal de Boa Vista;

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os Guardas Civis Municipais abaixo relacionados, pela atuação destacada durante atendimento da ocorrência registrada em 08 de dezembro de 2025, no bairro Nova Canaã, ocasião em que a Guarnição se deparou com situação de flagrante prática de ato ilícito, envolvendo indivíduo armado, tendo os servidores atuado de forma técnica, coordenada e proporcional, realizando a contenção e imobilização do envolvido, com observância dos procedimentos operacionais, o que contribuiu para a preservação da segurança de terceiros e o restabelecimento da ordem pública no local, conduta que engrandece a Guarda Civil Municipal e serve de referência positiva aos demais servidores da Corporação, sendo, portanto, merecedores de público RECONHECIMENTO:

Ord.	NOME DO SERVIDOR (a)	MATRÍCULA
1.	Alexsandra Cristina Uchôa Cavalcante	25834
2.	Matheus Lopes de Sousa	965509
3.	Luana Mayara Silva dos Santos	965707
4.	Francineide das Dores Martins	965504
5.	Luiz Henrik Reis de Carvalho	965518
6.	Victória Réggia Oliveira Santos	965799

Art. 2º Anote-se o presente elogio nos respectivos assentamentos funcionais.

Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2026.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública Adjunto – SMSOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROGRESSÃO 2026

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, sito a Av. Capitão Júlio Bezerra, 1481, 31 de Março, os membros da comissão de progressão designada pela PORTARIA Nº. 1/2025/SMSOP/GAB/CG, DE 28 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOM 6339 de 30 de abril de 2025.

Às 8h30min a Sra. Allynne da Silva Coelho, Superintendente da Guarda Civil Municipal, presidente da comissão, deu início a reunião. O presidente cumprimentou os demais membros da comissão e declarou abertos os trabalhos da comissão de progressão que objetiva avaliar os servidores pertencentes ao quadro de carreira da Guarda Civil Municipal, que se encontram com direito as progressões. Os servidores seriam avaliados conforme critérios estabelecidos na legislação 1012. O presidente relatou, que enviará solicitação ao setor de recursos humanos para abertura de processo referente as progressões e também solicitação para o manuseio das pastas dos servidores que seriam avaliados. O presidente deu por encerrada a reunião às 10h.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

Allynne da Silva Coelho
Presidente

Ezequiel Ferreira da Silva
Vice Presidente

Márcio Level Mesquita
Secretário

Jocimar da Silva de Araújo Junior
Membro

Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio Cézar Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.